



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA N° 825/2019 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **7681/2015 - 163**, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação, a Portaria nº 358/2016, de 04 de julho de 2016, que outorgou a SEBASTIÃO AGUETONI inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº , em seu artigo 1º,

ONDE SE LÊ: Outorgar, a SEBASTIAO AGUETONI, CPF nº

LEIA-SE: Outorgar, a SEBASTIAO AGUETONI, CPF nº ; MICHELE OLIVEIRA CAVENAGUE AGUETONI, CPF nº ; VALESCA PEIXOTO LIMA AGUETONI, CPF nº ; DINAMERICO SERAFIM AGUETONI, CPF nº ; ALUIZIO SERAFIM AGUETONI, CPF nº ; LEONARDO RICARDO DE SOUZA AGUETONI, CPF nº

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos 11 dias do mês de **novembro** de **2019**.

Documento assinado digitalmente.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MENEGAZ
Superintendente de Recursos Hídricos
Portaria 150/2019 - SEMAD

